



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas técnicas, apresentadas ao **Credenciamento nº 039/2018** destinado ao **Credenciamento de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** Aos 14 dias de maio de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Jéssica de Arruda de Carvalho e Giancarlo Zibetti Mantovani, sob a presidência da primeira, para julgamento das propostas técnicas apresentadas, de acordo com os Relatórios de Visitas Técnicas *in loco*, realizadas nas instituições habilitadas, conforme **julgamento realizado em 24 de abril de 2018** e os Pareceres Técnicos, emitidos pela Equipe de Seleção Técnica, designada pela Portaria nº 052/2018 – SED.GAB, bem como a ata de reunião para julgamento dos documentos do envelope nº 2 – Proposta Técnica, documento SEI nº 1844590, emitida pela Secretaria de Educação. Sendo assim, após análise dos Pareceres Técnicos e demais documentos apresentados e considerando o disposto no item 5.3.1, do edital, o qual determina que *a avaliação dos itens constantes no Relatório de Visita Técnica In Loco terá caráter eliminatório*, a Comissão de Licitação decide **CLASSIFICAR: Creche CEI Prole Feliz Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 1838071 e Parecer Técnico SEI nº 1838076, *pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL* - Berçário II - 12 vagas; Maternal I - 32 vagas; Maternal II - 39 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Rita de Cássia Fernandes Becker - ME (CEI Algodão Doce)** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 1838084 e Parecer Técnico SEI nº 1838088, *pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL* - Berçário II - 9 vagas; Maternal I - 5 vagas; Maternal II - 5 vagas. **PARCIAL** - 1º Período: Matutino - 12 vagas; Vespertino - 12 vagas; 2º Período: Matutino - 03 vagas; Vespertino - 03 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Nicélia Maria Barone de Oliveira - ME (CEI Cantinho da Criança)** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 1838097 e Parecer Técnico SEI nº 1838101, *pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL* - Maternal I - 13 vagas; Maternal II - 12 vagas. **PARCIAL** - 1º Período: Matutino - 10 vagas; Vespertino - 11 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Centro de Educação Infantil Reino da Criança Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 1838109 e Parecer Técnico SEI nº 1838114, *pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL* - Maternal I - 32 vagas; Maternal II - 55 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. **Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã Ltda** - Relatório de Visita Técnica SEI nº 1838118 e Parecer Técnico SEI nº 1838119, *pois atende os dispostos no Edital 039/2018, classificando assim a proposta com o seguinte QUANTITATIVO DE VAGAS: INTEGRAL* - Berçário II - 6 vagas; Maternal I - 7 vagas; Maternal II - 30 vagas. As vagas indicadas foram definidas, conforme a tabela elaborada pela Equipe de Seleção Técnica e indicada no Parecer Técnico. Os relatórios e pareceres elaborados pela Equipe de Seleção Técnica serão disponibilizados junto a esta ata. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro da Comissão

Giancarlo Zibetti Mantovani

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 14/05/2018, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Zibetti Mantovani, Servidor (a) Público (a)**, em 14/05/2018, às 12:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 14/05/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 14/05/2018, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1847407** e o código CRC **260CA513**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1847407v8

1847407v8